



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 25/09

PROJETO DE LEI N.º 78/09
DOCUMENTO N.º 839/09

fl.02

PROJETO DE LEI

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, visando à construção de campo de futebol no bairro Parque das Bandeiras – Gleba II, Área Continental do Município.
Proc. nº 23335/09**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando à construção de campo de futebol no bairro Parque das Bandeiras – Gleba II, Área Continental do Município.

Parágrafo único - Fica fazendo parte integrante desta Lei a Minuta de Convênio anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

